

RESOLVE:

Nomear o Sr. MARCELO SOARES TUPINAMBÁ, para desempenhar o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO DE MERCADO desta CEASA/PA, a partir de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor – Presidente daCEASA/PA

Protocolo: 411376**Portaria n.º 016/2019**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e

RESOLVE:

Nomear a Sra. SABRINA MIRIAM ARAÚJO MORAES, para desempenhar o cargo de ASSESSOR desta CEASA/PA, a partir de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor – Presidente daCEASA/PA

Protocolo: 411384**Portaria n.º 015/2019**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e

RESOLVE:

Nomear a Sra. MARIA ELCI MATOS BOSQUE, para desempenhar o cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS desta CEASA/PA, a partir de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor – Presidente daCEASA/PA

Protocolo: 411381**Portaria n.º 013/2019**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e

RESOLVE:

Nomear o Sr. RONALDO DAS MERCÊS COSTA, para desempenhar o cargo de COORDENADOR DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO desta CEASA/PA, a partir de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor – Presidente daCEASA/PA

Protocolo: 411378**Portaria n.º 014/2019**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e

RESOLVE:

Nomear a Sra. MARIANA LOPES PASSARINHO, para desempenhar o cargo de ASSESSOR desta CEASA/PA, a partir de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor – Presidente daCEASA/PA

Protocolo: 411379**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Portaria n.º 009/2019**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e

RESOLVE:

Exonerar o Sr. DENIVALDO DIAS PINHEIRO, matrícula nº 5851513/8 da função de Coordenador de Abastecimento e Comercialização desta CEASA/PA, a partir de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor Presidente daCEASA/PA

Protocolo: 411330**Portaria n.º 007/2019**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e

RESOLVE:

Exonerar a Sra. EDUYGES MARIA ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 5917693/2 da função de Chefe do Núcleo de Planejamento e Projetos desta CEASA/PA, a partir de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor Presidente daCEASA/PA

Protocolo: 411309**Portaria n.º 008/2019**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e

RESOLVE:

Exonerar o Sr. PAULO HENRIQUE QUINDERÊ FERREIRA, matrícula nº 5934224/2 da função de Chefe da Divisão de Documentação, Material e Patrimônio desta CEASA/PA, a partir de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor Presidente daCEASA/PA

Protocolo: 411313

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº 227/2019-GAB/SEMAS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre delegação de competência para prática de atos administrativos no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará - SEMAS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso V, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12, 13 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO os arts. 197, 199, 201 e 204 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria nos termos do art. 5º-G da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993 (alterada pelas Leis Estaduais nº 7.026, de 2007, nº 8.096, de 2015 e nº 8.633, de 2018);

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar os procedimentos e critérios de trâmite dos processos disciplinares, garantindo maior agilidade em sua análise;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública e,

RESOLVE:
Art. 1º Delegar, à chefia da Corregedoria da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - CORREG/SEMAS, competência para prática dos seguintes atos administrativos:

I- assinatura de portarias de instauração de Processos Administrativos

Disciplinares e de Sindicâncias, e os respectivos atos de prorrogação;

II- assinatura dos atos de redesignação, aditamento, sobrestamento, nomeação de defensor dativo, nomeação e substituição de membros e presidentes de Comissões Processantes e Sindicantes;

III- decisão de julgamentos que resultem em arquivamento, aplicação das penalidades de repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias, conforme disposto no inciso III do art. 197, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e alterações, bem como os demais atos necessários para a boa execução da presente delegação.

Art. 2º Caberá a Consultoria Jurídica da SEMAS exarar parecer jurídico nas demais situações, com objetivo de subsidiar a decisão da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Belém, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 411538**DIÁRIA****PORTARIA Nº 153/2019-GAB/SEMAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

OBJETIVO: DE ACOMPANHAR O CARREGAMENTO DE BENS APREENDIDO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARAPANIM/PA, VIGIA/PA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA E SANTO ANTONIO DO TAU/PA.

PERÍODO: 20 A 25/02/2019 – (06 E ½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 57175332/ 1 - CELIO JOSE PEREIRA DA COSTA – (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 57175889/ 1 - ADRIA SUANE TEIXEIRA REIS – (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

- 5899280/ 2 - JERFESON ANDRADE CARVALHO – (MOTORISTA)

- 5936405/ 1 - PAULO SIRLEY FERREIRA DOS SANTOS – (MOTORISTA)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 408350**PORTARIA Nº 171/2019-GAB/SEMAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

OBJETIVO: APOIAR E GARANTIR A SEGURANÇA DA EQUIPE DA SEMAS DURANTE ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO EM PERÍODO DE DEFESA DO CARANGUEJO-UÇÁ, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARAPANIM/PA, VIGIA/PA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA E SANTO ANTONIO DO TAU/PA.

PERÍODO: 20 A 25/02/2019 – (05 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5196280/1 – ADILSON DA SILVA FARIAS - (POLICIAL MILITAR)

- 5200539/1 – JOÃO ELIAS COELHO ALMEIDA - (POLICIAL MILITAR)